



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

EDITAL N.º 01/12/2015

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL
DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a Convocação para a Avaliação Psicológica, do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com o que segue:

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Para os cargos: Assistente de Acolhimento Institucional e Agente de Acolhimento Institucional.

1.1 Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, farão o pagamento relativo aos custos destes testes, em valor e condições estabelecidos neste Edital de convocação, aplicada, neste caso, a isenção de pagamento para os candidatos isentos do pagamento da inscrição.

1.2 O valor da Avaliação Psicológica será de R\$90,00 (noventa reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o item 9.1 do Edital de Abertura n. 01/01/2015, de 21 de outubro de 2015.

1.3 O pagamento da taxa deverá ser efetuado através de depósito bancário, em espécie, ou transferência bancária, no Banco Sicredi, Agência n. 0911, Conta Corrente nº 37348-6.

1.4 Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização da Avaliação Psicológica, bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicos sujeitos a conferência posterior e entrega do comprovante de depósito fora do horário marcado para o início da Avaliação.

1.5 Para a realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição, de caneta esferográfica azul e do comprovante original e definitivo do depósito bancário, que ficará retido. A falta do comprovante bancário implicará na eliminação do candidato.

1.6 A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer os cargos de Assistente de Acolhimento Institucional, Agente de Acolhimento Institucional, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, às atribuições do cargo.

1.7 Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições dos Assistente de Acolhimento Institucional, Agente de Acolhimento Institucional, subsidiando assim a decisão da junta de Psicólogos.

1.8 A Avaliação Psicológica será feita através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, por um ou mais Psicólogos.

1.9 A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais credenciados especificamente para este fim.

1.10 O resultado deste exame será expresso pelos conceitos: Habilitado e Não Habilitado.

1.11 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante dos cargos de Assistente de Acolhimento Institucional, Agente de Acolhimento Institucional, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); resistência à frustração (elevada); potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memórias auditiva e visual (boas); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (adequada); potencial de liderança (adequado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (bom); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (adequada); fluência verbal (bom); sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes), atenção concentrada (boa), percepção de detalhes (boa), conforme constante do Anexo II deste Edital.

1.12 A não habilitação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, aponta, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo de Assistente de Acolhimento Institucional e Agente de Acolhimento Institucional.

1.13 A não habilitação para os cargos de Assistente de Acolhimento Institucional e Agente de Acolhimento Institucional, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o Concurso objeto deste Edital, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das atribuições a serem exercidas, em nada interferindo no que respeita ao exercício da sua profissão.

1.14 Nenhum candidato considerado não habilitado será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso Público.

1.15 Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica, ou segunda chamada, fora dos espaços físicos, data e horários estabelecidos para esse exame, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

1.16 será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

1.17 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros Psicólogos.

1.18 Serão eliminados do Concurso Público os candidatos considerados não habilitados na Avaliação Psicológica, que não demonstrarem ajuste ao perfil estabelecido para o cargo, bem como aqueles que não realizarem a avaliação conforme convocação.

LADÁRIO/MS, 25 DE JANEIRO DE 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: Escola Municipal Professor João Baptista	
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 2245	
Cidade: Ladário/MS	
Data da Realização da Avaliação Psicológica: 31/01/2016	
Sala: 01	
Data: 31/01/2016	
Horário: 8h	
Cargo: Assistente de Ações Sociais II-Agente de Acolhimento Institucional	
N.insc	Nome
84395	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA
83873	MAYRA TOLEDO
84681	ARIEL DA SILVA COSTA
87744	MARIA APRECIDA ALVES DA SILVA
88452	WENDER CORREA FERREIRA
84942	EVANIL SANTA DE ARRUDA AVALO
76640	SUELENE FERNANDES MAGALHÃES
82064	JESISLAYNE DA SILVA PREZA
Sala: 01	
Data: 31/01/2016	
Horário: 8h	
Cargo: Técnico de Serviços de Assistência I-Assistente de Acolhimento Institucional	
N.insc	Nome
85547	ITAMARA DA SILVA CARVALHO
81969	JESISLAYNE DA SILVA PREZA
85115	RÓDRIGO LUIZ DE CAMPOS RAYMUNDO
81703	ALEX RAMALHO LOPES
85581	ANNE CAROLINE BRAGA GONÇALVES
78844	LOHANNY MAIA BOGARIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

ANEXO II - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARACTERÍSTICAS AVALIADAS
1 - Controle emocional
1.1 - habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
2 - Ansiedade
2.1 - aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
3 - Impulsividade
3.1 - falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
4 - Domínio psicomotor
4.1 - habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
5 - Autoconfiança
5.1 - atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
6 - Resistência à frustração
6.1 - habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
7 - Potencial de desenvolvimento cognitivo
7.1 - grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
8 - Memória auditiva e visual
8.1 - capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
9 - Controle e canalização produtiva da agressividade
9.1 - capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
10 - Disposição para o trabalho
10.1 - capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
11 - Resistência à fadiga psicofísica
11.1 - aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
12 - Iniciativa
12.1 - capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
13 - Potencial de liderança
13.1 - : habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
14 - Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo
14.1 - disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

15 - Relacionamento interpessoal

15.1 - capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

16 - Flexibilidade de conduta

16.1 - capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

17 - Criatividade

17.1 - habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

18 - Fluência verbal

18.1 - facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

19 - Sinais fóbicos e disrítmicos

19.1 - o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;

20 - Percepção de detalhes

20.1 - capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;

21 - Atenção concentrada

21.1 - capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.

OBS.: As características terão as seguintes Dimensões (Níveis):

- a) **elevado:** muito acima dos níveis medianos;
- b) **bom:** acima dos níveis medianos;
- c) **adequado:** dentro dos níveis medianos;
- d) **diminuído:** abaixo dos níveis medianos;
- e) **ausente:** não apresenta as características elencadas.